

PORTARIA Nº 89/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.02817/2023-2 - CEHOP, de 14/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ROBÉRIO GÓIS DOS SANTOS**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 675, CPF nº 278.XXX.XXX-49, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 01/06/2018 a 01/06/2023, a ser gozada nos períodos de 01/9/2026 a 30/9/2026 e 01/04/2027 a 30/04/2027.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – Fica concedido ao citado empregado, a conversão de 1/3 da licença especial em pecúnia, referente ao mês de **agosto/2023**, consoante estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 62 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de julho de 2023.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

Recabi em 25/07/23
[Handwritten signature]

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20